



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201306473

**Código MEC:** 779087

**Código da  
Avaliação:** 101405

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria  
Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância -  
Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - IFECTC

### Endereço da IES:

46217 - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE- CAMPUS SOMBRIO (URBANA) - Rua Francisco  
Caetano Lummertz, 818 Januária. Sombrio - SC.  
CEP:88960-000

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

MATEMÁTICA

### Informações da comissão:

**Nº de  
Avaliadores :** 2

**Data de  
Formação:** 07/05/2014 15:57:57

**Período de  
Visita:** 03/08/2014 a 06/08/2014

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Volmir Eugenio Wilhelm (64895190978) -> coordenador(a) da comissão  
PEDRO PAULO DA SILVA AYROSA (74634976749)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

## **Instituição:**

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense (IFECTC) possui atualmente 15 câmpus distribuídos nas cidades de Abelardo Luz, Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio e Videira, uma Unidade Urbana em Rio do Sul, além da Reitoria instalada na cidade de Blumenau.

O IFC teve origem na integração das escolas agrotécnicas de Concórdia, Rio do Sul e Sombrio, mais os colégios agrícolas de Araquari e Camboriú, que eram vinculados à Universidade Federal de Santa Catarina, através da Lei Federal nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

Por força de Lei, é uma Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação gozando das seguintes prerrogativas: Autonomia Administrativa, patrimonial, financeira, didático-científica e disciplinar.

O Campus de Sombrio está localizado no município de Santa Rosa do Sul, no extremo sul catarinense, na região composta pelos municípios da AMESC (Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense), à 15 Km da rodovia BR 101. A região da AMESC é composta atualmente por 15 municípios filiados (Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbé do Sul e Turvo).

O Campus Avançado de Sombrio, visitado por esta comissão, encontra-se situado na Rua Francisco Caetano Lummertz, nº 818, CEP 88960-000, Sombrio/SC, CNPJ 10.635.424.0002-67 e teve sua origem na Escola Agrotécnica Federal de Sombrio inaugurada em 1993, sendo na época a única instituição federal de ensino técnico a atuar no sul de Santa Catarina.

O IFECTC, em um processo de integração com o sistema de produção e desenvolvimento regional, apresenta como missão “Contribuir para o desenvolvimento socioambiental, econômico e cultural, ofertando uma educação de excelência, pública e gratuita, com ações de ensino, pesquisa e extensão.”

Hoje o Campus Avançado de Sombrio oferta 4 cursos, sendo 1 técnico e 3 superiores.

Atualmente, segundo semestre de 2014, o Campus Avançado de Sombrio possui no total 595 estudantes vinculados administrativamente à IES, distribuídos da seguinte forma: 197 no nível médio, 161 no curso de licenciatura em matemática, 119 no Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo e 118 no curso de Tecnologia em Redes de Computadores.

## **Curso:**

O Curso de Licenciatura em Matemática, avaliado por esta Comissão, é oferecido no período noturno pelo Instituto Federal Catarinense - Campus Sombrio, no seguinte endereço: Rua Francisco Caetano Lummertz, 818, Bairro Januário, CEP: 88960-000, Sombrio – SC.

O último PPC foi aprovado em 30 de abril de 2013, Resolução nº 012 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense-CONSUNPER. A carga horária que consta no PPC, distribuída em 8 semestres letivos, é de 2835 horas assim dividida: 1800 horas destinadas às disciplinas presenciais; 405 horas de Práticas Pedagógicas; 420 horas de Estágio; e 210 horas de Atividades Complementares.

As atividades complementares possuem regulamentação específica e são realizadas do início ao final do Curso, podendo ser aproveitadas as atividades que tenham sido realizadas até um ano antes do ingresso do aluno no curso. As atividades curriculares complementares incluem atividades de ensino, pesquisa e

**Curso:**

extensão.

O curso foi criado através da Resolução nº 09 de 25 de agosto de 2009 do CONSUPER e teve suas atividades iniciadas em 2010. São ofertadas 50 vagas, com uma entrada anual, e atualmente conta com 96 estudantes regularmente matriculados.

Os tempos mínimo e máximo para integralização curricular são respectivamente 8 e 12 semestres letivos.

Conforme o PPC, a missão do curso é “Preparar professores de Matemática capazes de realizar uma leitura crítica da realidade, utilizando o conhecimento matemático e as atuais metodologias de ensino na busca da promoção de seus alunos, a partir de uma sólida base científica, tecnológica, humanística e ética.”.

O ingresso se faz mediante processo seletivo e através do ENEM. Uma parte do total de vagas (50%) é preenchida pelos candidatos que participaram do sistema de seleção unificada ENEM e a outra parte é preenchida pelos candidatos participantes do vestibular. O aluno pode ingressar no curso de Licenciatura em Matemática mediante Transferência Interna – Externa, sendo que nesta modalidade de ingresso o aluno deve respeitar Edital elaborado pelo Departamento de Ensino.

A Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática da IES, Professora Elizete Maria Possamai Ribeiro, possui graduação em Ciências com Habilitação em Matemática pela Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC (1981), mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC (2001), doutorado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2006) e pós doutorado na Universidade de Bologna (Alma Mater Studiorum) no departamento di scienze e tecnologia agroambientali - UNIBO (2012).

À coordenadora, vinculada ao curso desde a sua criação, compete a organização acadêmico - administrativa, supervisionar as atividades referentes ao curso, cumprir e fazer cumprir as decisões do colegiado, integrar, convocar e presidir reuniões, emitir pareceres e zelar pela qualidade de ensino.

O Curso apresenta coerência com as DCNs, o Estágio Supervisionado está previsto nos 4 últimos períodos letivos e o conteúdo de Libras é ofertado no 8º Semestre letivo do Curso. O TCC não está previsto no PPC.

Apenas um docente não é contratado em regime de trabalho integral, e o tempo médio de permanência no curso é 20 meses.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado do Curso encontram-se regulamentados e em funcionamento. O NDE é assim composto:

ELIZETE MARIA POSSAMAI RIBEIRO - Doutora - Membro do NDE desde o início do curso;

LUCAS SPILLERE BARCHINSKI - Mestre - Membro do NDE desde o início do curso;

MARGARETE FARIAS MEDEIROS - Mestre - Membro do NDE há 1 ano;

MARLEIDE COAN CARDOSO - Mestre - Membro do NDE desde o início do curso.

CARLA MARGARETE FERREIRA DOS SANTOS - Doutora - Membro do NDE a partir de março de 2014.

VALDIRENE DA ROSA ROCHO - Mestre - Membro do NDE a partir de julho de 2014.

## SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

### Síntese da ação preliminar à avaliação:

O curso graduação sob avaliação corresponde a uma Licenciatura em Matemática, modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFECTC.

O procedimento avaliativo gerador do presente relatório se deu no Campus Avançado de Sombrio, localizado à Rua Francisco Caetano Lummertz, 818, Bairro Januário, CEP: 88960-000, Sombrio – SC, endereço que coincide com o informado no sistema e-mec e no ofício de designação dos professores que compõem esta Comissão de Avaliação.

A avaliação foi orientada pelas informações constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – 2009/2012, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense, do Projeto Pedagógico Curso, originalmente publicado no ano de 2010.

De modo especial, esta Comissão, a partir de exame do PPC do curso em sua última versão, analisou o atendimento das ressalvas assinaladas no Despacho Saneador apresentado no correspondente processo, em 20 de junho de 2013, pela Coordenação Geral de Regulação da Educação a Distância (COREAD/DIREG/SERES/MEC). Com relação aos itens constantes do mencionado despacho, registra esta Comissão que:

i) A carga horária das atividades complementares é de 210 horas que somada a carga horária do estágio (420 horas) totaliza 630 horas que corresponde a 22,22% da carga horária total do curso.

ii) O ingresso se faz mediante processo seletivo e através do ENEM. Uma parte do total de vagas (50%) é preenchida pelos candidatos que participaram do sistema de seleção unificada ENEM e a outra parte é preenchida pelos candidatos participantes do vestibular. O aluno pode ingressar no curso de Licenciatura em Matemática mediante Transferência Interna – Externa, sendo que nesta modalidade de ingresso o aluno deve respeitar Edital elaborado pelo Departamento de Ensino.

A IES contratou VALDIRENE DA ROSA ROCHO, CPF 037.825.829-00, graduada em Matemática (2005), mestre em Matemática Aplicada (2012), que passou a integrar o corpo docente do Curso em 2014.

### DOCENTES

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Andressa Pescador	Mestrado	Integral	CLT	9 Mês(es)
Carla Margarete Ferreira dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Deivi de Oliveira Scarpari	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
ELIZETE MARIA POSSAMAI RIBEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Emerson Luis Monsani	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Gerson Luís da Luz	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Iris Weiduschat	Mestrado	Parcial	Estatutário	1 Mês(es)
José Leocádio Cabral Neto	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Josiane Eugenio Pereira	Mestrado	Integral	CLT	5 Mês(es)
Lucas Spillere Barchinski	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Luis Fernando Rosa de Lima	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Margarete Farias Medeiros	Mestrado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
Maria Emília Martins da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Marleide Coan Cardoso	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Rosemary de Fátima de Assis Domingos	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Saulo Zulmar Vieira	Especialização	Parcial	Estatutário	1 Mês(es)

#### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não NSA preveem a obrigatoriedade de TCC	

**Justificativa para conceito NSA:** Não está previsto no TCC.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	5
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para	NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

os demais cursos

**Justificativa para conceito NSA:** O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

A Organização Didático-Pedagógica do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense-IFECTC, Campus Sombrio é considerada boa, pois se observa a articulação entre a gestão do curso e as políticas institucionais, as quais se encontram implementadas e estão compatíveis com as Diretrizes Curriculares Nacionais-DCNs.

Os objetivos do curso estão coerentes com as diretrizes curriculares nacionais e os conteúdos curriculares são relevantes, atualizados e coerentes de forma suficiente com os objetivos do curso e com o perfil do egresso.

O Projeto Pedagógico do Curso-PPC, contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social, tem concepção adequada, com objetivos e perfil bem definidos e compatíveis com o PDI e a missão institucional. Apresenta a estrutura curricular com ementas e bibliografias das disciplinas com conteúdos básicos e específicos, estando em conformidade com o Parecer CNE/CP nº 9/2001 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

O perfil do egresso está definido de forma adequada e coerente com os objetivos do curso e com as diretrizes curriculares nacionais. As condições de infraestrutura da IES são adequadas, e o número de vagas proposto é adequado com relação ao corpo docente.

A estrutura curricular implantada contempla de forma suficiente os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total e articulação da teoria com a prática.

O coordenador do curso participa de ações para melhoria do curso junto ao NDE e membros do colegiado, tem tempo integral, dedica 20 horas semanais à atividade de coordenação e tem formação em matemática e comprovada experiência docente.

A utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs no processo aprendizagem são abordadas e discutidas em disciplinas da grade curricular do curso tais como Informática Básica e Laboratório de Prática de Ensino-Aprendizagem I e II.

O curso conta com adequado dimensionamento da carga horária para o seu desenvolvimento, prevendo 420 horas de Estágio Curricular Supervisionado. As atividades complementares estão regulamentadas no PPC e contam com total de 210 horas.

A metodologia para desenvolvimento do curso em avaliação é adequada e comprometida com a interdisciplinaridade, com a formação do cidadão pensante e com o desenvolvimento do espírito científico e com o uso de novas tecnologias educacionais.

O Estágio Supervisionado está regulamentado e situado na segunda metade do curso (a partir do 4º período). A IES comprovou convênios que promovem integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino com abrangência e consolidação excelente.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

A Instituição possui o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – NAPNE instituído pela Resolução da Reitoria nº 63/GAB/DG/CSOM de 28 de fevereiro de 2013.

Existem ações institucionalizadas de apoio acadêmico tais como o Programa de Assistência Estudantil com a finalidade de criar condições de acesso e aproveitamento pleno da formação acadêmica aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica regulamentado pelo Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010.

A IES estimula as atividades acadêmicas através do apoio a ações educativoculturais, como participação em eventos, concessão de bolsas de estudo (PIBID e projetos de extensão).

O TCC não está previsto no PPC e o curso teve autoavaliações em 2010, 2011 e 2012. As ações acadêmico-administrativas em decorrência destas autoavaliações foram muito bem implantadas. Está prevista nova autoavaliação para outubro de 2014.

**Conceito da Dimensão 1**

**4.1**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50%	5



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) 5  
Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio foi implantado pela Portaria nº 149/GAB/DG/GSOM de 12 de julho de 2012, tendo a sua composição atual composta pelo Coordenador do Curso e cinco docentes do quadro permanente.

Destacam-se os fatos de o NDE da Licenciatura em Matemática sob avaliação apresentar todos os integrantes com vinculação contratual com a IES em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com 100% possuindo titulações obtidas em programas de pós-graduação stricto sensu, características que lhe fazem satisfazer plenamente a Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010.

A partir do contato mantido em reunião, considera esta Comissão que a atuação do referido núcleo é muito boa para satisfação dos aspectos elencados no indicador 2.1 com relação ao PPC do curso.

A coordenação do curso é exercida pelo Professora Elizete Maria Possamai Ribeiro, com Pós Doutorado na Universidade UNIBOL – Bologna – It., designada pela portaria nº 254/GAB/DG/CSOM, de 07 de outubro de 2013; possui 20 horas destinadas para a gestão do curso e atendimento dos discentes e docentes que, ao serem considerados os parâmetros correspondentes à gestão do curso e à relação com o corpo docente, demonstrou reunir condições de apresentar uma atuação que pode ser avaliada como excelente para o desempenho das tarefas inerentes à citada função. A Professora Elizete possui 08 (oito) anos de experiência no magistério superior, dos quais 02 (dois) na coordenação do curso e 4 anos de experiência do ensino básico .

O corpo docente do curso apresenta 01 (um) professor especialista, 14 (catorze) mestres e 02 (dois) doutores, justificando, portanto, as quantificações dos indicadores 2.7 e 2.8, haja vista 95% dos membros possuírem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, sendo 12% doutores.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Dos 17 docentes apenas 1 não possui regime de tempo integral, razão da valoração máxima aplicada ao indicador 2.9.

A experiência no exercício da docência na educação básica é excelente e a experiência de magistério superior do corpo docente é muito boa.

O Colegiado do Curso, com funcionamento institucionalizado e regulamentado, certamente atende de forma muito boa às demandas do curso.

A produção científica em matemática é incipiente, e observa-se a concentração da produção na área técnica, cultural, e artística.

## Conceito da Dimensão 2

### 4.2

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)                                                                                                                                                                                                                                                                | 1 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso                                                                                                                                                                                                                                   | 4 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 4 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 4 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 3 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou                                                                                                                                                                             | 4 |

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

não contemplam biotério no PPC

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Os professores dispõem de uma sala compartilhada de boa qualidade quanto à dimensão, luminosidade, conservação e mobiliário. O ambiente possui 2 computadores disponíveis aos professores, armários individuais, bebedouro, ar condicionado e mesas amplas.

Cabe ressaltar que não existem gabinetes individuais para os professores de tempo integral.

A coordenação do curso possui sala própria considerada excelente em uma análise sistêmica e global, segundo os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.

As salas de aula utilizadas pelos acadêmicos do curso estão equipadas segundo a finalidade, e atendem de forma muito boa aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida. As salas possuem TVs de 42 polegadas para serem utilizadas pelos professores em substituição aos projetores multimídia, contudo, existe também a possibilidade da utilização de projetores multimídia sob agendamento.

Os alunos do curso de Matemática possuem acesso um laboratório de informática exclusivo com 20 microcomputadores com programas de licença livre instalados. Caso haja necessidade, os alunos podem agendar o uso nos outros 3 laboratórios com 20 máquinas cada.

Durante a visita à biblioteca do campus, esta comissão pode verificar que este espaço é bom quanto à distribuição do espaço interno, iluminação, ventilação e acessibilidade e acervo.

O acervo da bibliografia básica, em quase toda sua totalidade, possui no mínimo três títulos por unidade

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais autorizadas e está tombado junto ao patrimônio da IES.

O acervo da bibliografia complementar possui, em quase toda sua totalidade, pelo menos, dois títulos por unidade curricular.

Os periódicos especializados estão indexados e são correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 15 e menor que 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

O Laboratório de Matemática existente, sob os aspectos de quantidade, qualidade e serviços, é considerado muito bom, em uma análise sistêmica e global, em termos adequação, acessibilidade e atualização de equipamentos.

De uma forma geral, esta dimensão apresenta um padrão suficiente para o desenvolvimento do curso proposto.

### **Conceito da Dimensão 3**

#### **3.5**

#### **REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

#### **Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

#### **Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Está inclusa na disciplina de sociologia.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

#### **Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

São 14 mestres, 2 doutores e um especialista, totalizando 17 docentes.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

#### **Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

Requisito legal atendido.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Sim, existem rampas, elevadores e sinalização nas instalações físicas.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina está na matriz curricular (8° semestre).

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:** O curso avaliado é a Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Os estudantes tem acesso as informações acadêmicas através do site [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br), e na forma impressa constante na agenda distribuída a todos os estudantes.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A integração está prevista no PPC e foi verificada sua efetividade por meio de questionamentos realizados nas reuniões com os corpos docente e discente.

### **DISPOSIÇÕES LEGAIS**

Todos os requisitos legais e normativos são satisfeitos.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da CONAES e este instrumento), atribui os seguintes conceitos por dimensão:

DIMENSÃO ==> CONCEITO

Dimensão 1 ==> 4,1

Dimensão 2 ==> 4,2

Dimensão 3 ==> 3,5

Como resultado destes conceitos o curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense, campus Sombrio, apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade, com conceito final 4.

### **CONCEITO FINAL**

4